



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2024

O **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.188/0001-54, com sede na Avenida Dr. Hermínio Ometto, nº 101, ZE 022, na Cidade de Matupá/MT, neste ato representado pela Gestora de Contratos, a Sra. JAEQUELINE FURLAN COSTA, fiscal de Contrato/Ata de Registro de Preço a Sra. MAURINA MARQUES DA SILVA, responsável pela fiscalização na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Departamento de Esportes e fiscal de Contrato/Ata de Registro de Preço o Sr. Eduardo Antônio Amâncio da Silva, responsável pela fiscalização na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a solicitação realizada pelo **Departamento de Esportes através da Nad nº 2744/2024**, referente a manutenção preventiva e corretiva de refrigerador, tipo freezer, a qual foi enviada para a empresa, no e-mail: maxximus.licitacao@gmail.com, no dia 14 de março de 2024, onde naquele momento não houve retorno e a realização dos serviços.

Posteriormente nos dias 15 de março de 2024 e 18 de março de 2024 em contato com a empresa via WhatsApp, pelo número (65) 98416-5091 novamente não tivemos retorno. No dia 19 de março de 2024 às 08h43, em contato por meio de ligação, fomos informados pela responsável da empresa, que no dia 25 de março de 2024 um técnico estaria se deslocando para o município de Matupá-MT para execução do serviço, porém o mesmo não compareceu na data informada.

Novamente em contato com a empresa no dia 26 de março de 2024 por WhatsApp fomos informados que o funcionário que seria designado para a realização do serviço havia pedido demissão e que estavam vendo se conseguiriam mandar outro técnico. Dia 28 de março de 2024 por e-mail cobramos informação quanto a execução do serviço e somente no dia 01 de abril de 2024 tivemos respostas que estavam ainda buscando pessoas para vir até o município de Matupá-MT – conversas de WhatsApp e e-mail em anexo.

Diante das inúmeras tentativas de contato, no dia 03 de abril de 2024 foi realizada a notificação da empresa, sendo a notificação 009/2024 – anexa. Em resposta a notificação, a empresa no dia 04 de abril de 2024 informou que estaria encaminhando um técnico a cidade de Matupá no dia 08 de abril de 2024. Aproveitando a vinda do técnico ao município, por meio do WhatsApp, informamos que tínhamos outras secretarias que também precisavam da prestação de serviços, sendo então encaminhado as Nad's para a empresa por e-mail para que então o técnico pudesse aproveitar o deslocamento até a cidade e realizar os demais serviços juntamente com o da Nad 2744/2024.

O técnico compareceu para prestação dos serviços, porém conforme relatório de serviços prestados - anexo, o mesmo não foi concluído devido a necessidade de troca de peça do freezer (troca do condensador). No entanto, posteriormente entramos em contato com a empresa via e-mail no dia 10 de abril de 2024 relatando o ocorrido e solicitando informações de prazo para finalização do conserto, assim como também em contato via WhatsApp no dia 18 de abril de 2024 e não obtivemos respostas até o presente momento.

Considerando também a solicitação realizada pela **Secretaria de Meio Ambiente através da Nad nº 3554/2024**, referente a manutenção preventiva e corretiva de eletrodoméstico, tipo: geladeira, a qual foi enviada para a empresa via e-mail – em anexo, no dia 05 de abril de 2024, após a confirmação de que o técnico compareceria a cidade de Matupá-MT para a prestação dos serviços.

No dia 09 de abril de 2024 o servidor Rodrigo Barbosa Craidy entrou em contato com Maicon Douglas, o técnico da empresa, pelo número de telefone (65) 9 8416-9823 explicando sobre o problema e orientando onde seria o serviço. O técnico explicou que tinha escolas e creches como



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

prioridade e que tão logo possível iria atendê-lo. No mesmo dia ele enviou uma mensagem do número (65) 9 9938-5159 relatando que seu telefone havia estragado e pedindo para enviar a localização do eletrodoméstico com defeito naquele número.

No dia 11/04/2024, o técnico enviou uma mensagem para ir ao local do serviço, então o servidor passou o contato do secretário que iria levá-lo até lá. Após o diagnóstico, o secretário foi informado que teria que ser providenciado pela secretaria de meio ambiente um novo motor para a geladeira pois este não funcionava mais.

O servidor Rodrigo informou ao secretário que a empresa deveria fornecer as peças necessárias e enviou mensagem ao técnico solicitando um relatório do serviço realizado, em seguida enviou no e-mail solicitando referido relatório bem como assim as soluções a serem tomadas, tendo como resposta, *“assim que o Técnico chegar na unidade enviaremos o relatório”*.

No dia 19/04/2024 foi encaminhado novo e-mail pedindo informações quanto o retorno do técnico a unidade e as devidas providências, mas sem resposta da empresa até o momento.

Ressalta-se que no dia 10 de abril de 2024 a empresa apresentou resposta à notificação informando que houve problemas internos que foram vilões na tentativa da prestação do serviço em tempo hábil, porém as secretarias aguardam com urgência a conclusão dos referidos serviços.

Diante de tais fatos mencionados, os Art. art. 5.1 e 5.3 da Ata de Registro de Preço esclarecem o seguinte: **“5.1 Os serviços deverão ser executados em até 08 (oito) dias, após o recebimento da autorização, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas;”** e **“5.3 A Empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, peças e todos os equipamentos pertinentes a função durante a rotina de trabalhos, para a adequada execução dos serviços.”**

Considerando o disposto nos artigos 77, 78 e 87 da Lei 8666/93, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 4961 de 11 de março de 2024.

NOTIFICA a empresa **MAXXIMUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Governador Arnaldo de Figueiredo, nº 09, Quadra 03, Lote 09, Bairro Marajoara, na Cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.138-230, Telefone (65) 3028-4200/ (65) 3688-8204, e-mail maxximus.licitacao@gmail.com e docsassessoria@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº xxx.082.869-xx, doravante denominada **CONTRATADA, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, PORTÕES ELÉTRICOS, BOMBAS DE ÁGUA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBÍLIAS, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERADORES, MÁQUINAS DE COSTURA, VENTILADORES, CÂMERAS DE SEGURANÇA, GÁS DE PETRÓLEO (GLP P45), EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA, EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAL E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO GERAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.**

Informamos também que o prazo para a regularização é de **05 (cinco) dias úteis**.

Fica ainda a empresa devidamente NOTIFICADA para que, realize no prazo citado os esclarecimentos que entenderem necessário, e cumpra com as obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preço nº 178/2023, sob pena de ficar comprovada a impossibilidade de cumprir com as cláusulas. Fica a empresa **MAXXIMUS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

informada que a falta do cumprimento da notificação será considerada como impossibilidade de a empresa cumprir com as obrigações assinadas, ensejando a tomada das medidas administrativas, judiciais e aplicação das penalidades previstas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2023** e no **Decreto Municipal nº 4961 de 11 de março de 2024**.

E ainda que o não cumprimento desta notificação acarretará a abertura de processo administrativo de responsabilização para a aplicação das penalidades, com espeque nos artigos 77 e seguintes, bem como, artigo 87, ambos da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 4961 de 11 de março de 2024.

Matupá/MT, 24 de abril de 2024

Maurina Marques da Silva
Fiscal de Contrato/Ata
Portaria nº11012/2022

Jaqueline Furlan Costa
Gestora de Contratos
Decreto nº 4940/2024

Eduardo Antonio Amancio da Silva
Fiscal de Contrato/Ata
Portaria nº11141/2022